



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS HUMANAS
CAMPUS ERECHIM

**DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES - EDITAL Nº 201/PROPEPG/UFFS/2025
CHAMADA PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA O PROGRAMA
DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS HUMANAS - PPGICH/UFFS**

A COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO DOCENTE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS HUMANAS (PPGICH), da Universidade Federal da Fronteira Sul, Campus Erechim, em conformidade com o Edital nº 201/PROPEPG/UFFS/2025, que trata da chamada para credenciamento docente para o Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas PPGICH/UFFS, Curso de Mestrado, faz a divulgação **provisória** das inscrições dos candidatos.

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 Inscrições Deferidas (em ordem alfabética):

NOME DO CANDIDATO
Marcos Sardá Vieira
Renan Santos Mattos
Ricardo Machado

1.2 Inscrições Indeferidas (em ordem alfabética):

NOME DO CANDIDATO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO (NÃO ATENDEU)
Giovane Rodrigues Jardim	Item 4.1.4

2. DOS RECURSOS

2.1 Considerando o art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, o candidato poderá interpor recurso sobre as homologações das inscrições e sobre cada uma das etapas da chamada para credenciamento em até 1 (um) dia útil após a publicação do resultado provisório da etapa no sítio da UFFS.

2.2 Os recursos deverão ser encaminhados para Secretaria de Pós-Graduação, Campus Erechim, via e-mail sec.ppgich@uffs.edu.br, devendo conter o nome completo do candidato, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de revisão, em face de razões de legalidade e de mérito.

2.3 Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.

2.4 O recurso será analisado pela Comissão de credenciamento responsável por proferir a decisão inicial, a qual, se não considerar no prazo de cinco dias, o encaminhará ao Coordenador do PPGICH e se necessário ao Colegiado do respectivo programa.

2.4.1 A Comissão de credenciamento emitirá parecer no prazo de 1 (um) dia útil após o encerramento do prazo de recurso.

2.4.2 O parecer será disponibilizado via e-mail pela Secretaria de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS HUMANAS
CAMPUS ERECHIM

Erechim-RS, 26 de janeiro de 2026

Comissão de Credenciamento Docente
PPGICH/UFFS
PORTARIA Nº 687/PROPEPG/UFFS/2025
UFFS – Campus Erechim